



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0202/2022

SÚMULA: “Nomear para o Cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022**, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 04 de novembro de 2022, para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO**, o servidor comissionado Senhor **OTAVIANO GERALDINO BILACH**, portador do RG nº. 10.035.305-9 e do CPF nº. 080.347.319-27, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela III da Lei Municipal nº. 0588/2022.

Art. 2º. – As atribuições de Diretor encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Diretor da Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio**, encontram-se disposta no Art. 45 da **Lei Municipal nº. 0588/2022**, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Designar o Senhor **OTAVIANO GERALDINO BILACH, DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO**, para responder pelo exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**, a partir do dia 04 de novembro de 2022, e não terá alteração no seu provento em razão da acumulação dos cargos.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2022, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04